

CNM: 038745.2.0006153-77

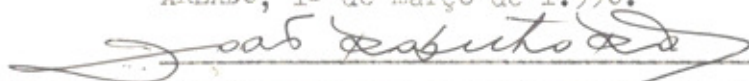
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AREADO - M. G.

MATRÍCULA N.º 6.153.DATA: 1º / 03 / 990.

Imóvel:- Um terreno urbano, sem benfeitorias, medindo 38,00 metros de frente, 50,00 metros de fundos, 75,00 metros do lado direito e 74,00 metros do lado esquerdo, ou seja a área de 3.275,00 metros quadrados, correspondente ao lote nº 1.733, da quadra nº 53, situado à Rua Eliseu de Souza, em Alterosa, desta Comarca, confrontando com a referida Rua, Lázaro de Souza (perímetro urbano), Maria Barbosa de Oliveira e herdeiros de José de Oliveira Ruela.

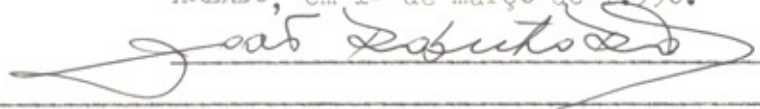
PROPRIETARIA:- Prefeitura Municipal de Alterosa, inscrita no CGC/MF sob nº 18.243.238/0001-03. Registro anterior: Aquisição feita anterior ao Código Civil Brasileiro.

AREADO, 1º de março de 1.990.

 - Oficial.

R.1-6.153 - Por força da escritura pública de compra e venda, lavrada pelo Tabelião de Alterosa, Décio Carlos da Silveira, no livro nº 124, fls. 14, em 28/02/990, a proprietária Prefeitura Municipal de Alterosa, vendeu o imóvel acima matriculado, pelo valor de Rcz\$ 16.500,00, a FRANCISCO FABIO FUZARI, administrador de empresa, CPF/MF nº 008.945.008/64, residente à Rua do Centro, nº 88, Camilópolis, em Santo André, SP. e CELSO DE SOUZA DIAS, industrial, CPF/MF nº 008.539.518/88, residente à Rua Jaciporã, nº 25, Riacho Grande, em São Bernardo do Campo, SP, ambos brasileiros, casados.

AREADO, em 1º de março de 1.990.

 - Oficial.

CNM: 038745.2.0006153-77

Av.2-6.153 – Em cumprimento ao mandado de averbação datado de 23/02/999, firmado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Airton Policarpo, expedido no processo nº 5.032/98, de “Ação de Instituição de Servidão com “Pedido de Liminar”, requerida pelo Município de Alterosa, contra Francisco Fábio Fuzari e sua esposa e Celso de Souza Dias, averba-se a imissão provisória do requerente Município de Alterosa na posse do imóvel retro matriculado e registrado sob nº 01, de propriedade dos requeridos, decretada por despacho datado de 03/09/998, ficando o dito mandado arquivado em cartório.

AREADO, em 25 de fevereiro de 1.999.

Francisco Fábio Fuzari

- Oficial.-

R.3-6.153:- PENHORA - Em cumprimento ao Ofício datado de 05/08/2.023, assinado digitalmente pela MMA. Juíza de Direito da 3ª Vara Civil da Comarca de Diadema, SP., Dra. Cintia Adas Abib, expedido no processo digital nº 1001117-89.2015.8.26.0161, de execução de título extrajudicial, movida por **Denbro's Participações e Empreendimentos Ltda e Outro**, contra **TFL Ferramentaria Ltda e Outros**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.173.472/0001-30, em curso perante aquele juízo, **procede-se ao registro da penhora de cinquenta por cento (50%) do imóvel desta matrícula**, de propriedade de **Francisco Fábio Fuzari**, inscrito no CPF/MF sob nº 008.945.008-64, para assegurar o pagamento da dívida exequenda. A documentação apresentada ficou arquivada em cartório.

4527	
Emolumentos	62,27
Recompe	3,74
ISS	2,49
T.F.J.	20,54
Valor Final	89,04

AREADO, em 30 de agosto de 2.023.

Francisco Fábio Fuzari

- Oficial.-

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Imóveis de Areado - MG

SELO DE CONSULTA: HC039531
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7731.1693.2960.2444



Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: JOÃO ROBERTO ROMANO - Oficial

Emol.: R\$ 26,41 - TFJ: R\$ 9,33 - Valor final: R\$ 35,74 - ISS: R\$ 1,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>